



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Praia Grande, 23 de janeiro de 2023

Processo Administrativo nº 079/2022

Concorrência nº 01/2022

Objeto: Contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários.

Certifico para os devidos fins, que as razões recursais ofertadas pela licitante **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**, em 26/12/2022 são **TEMPESTIVAS**.

Certifico para os devidos fins, que as contrarrazões recursais ofertadas pela licitante **CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, em 03/01/2023 são **TEMPESTIVAS**.

Recebo as razões e contrarrazões recursais ofertadas porquanto tempestivas. No mérito, mantemos a decisão proferida por seus jurídicos e próprios fundamentos, encaminhando-se o feito à Autoridade Superior para análise e decisão administrativa (item 13.5 Edital).

GLAUCIA FLORES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Membros da Comissão

Daniele Francis O. de Brito

Marjorie M. R. Macedo